



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão para revisão, discussão e avaliação das divisas municipais, que será composta pelos seguintes membros:

JEFERSON MORANDI – Vice- Prefeito

CELITO GIACOMET – Técnico Agrícola

CARMEN LUCIA BUENO TURRA LEINEKER – Advogada

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Coordenação do Sr. JEFERSON MORANDI e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2013.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Diário Oficial
Nº 3782
De 04/02/14
Resp. Pereira

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br